

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA DE PREÇO -
PROTOCOLO 18.830.491-5, DO CONVITE 01/2022/COMEC – 10/2022/GMS.**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:06 horas, na Sala de Situação, localizada no 4º andar, ala A, do Palácio das Araucárias, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2022, estando presente neste ato os seguintes membros: Carla Gerhardt, presidindo a sessão, Maria Paula Guillen Cavarsan e Paulo José Bueno Brandão; presente também o representante da licitante Metalflex Eireli, Sra. Paula Visloski de Souza, portadora do RG nº 13.148.711-8, devidamente inscrita no CPF sob nº 044.825.639-86. Os envelopes foram recebidos no prazo previsto no Edital.

Iniciada a sessão para abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preço, relativo ao Convite 01/2022/COMEC – 10/2022/GMS, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba, conforme projeto fornecido pela Comec e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste, na forma instituída pela Lei nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”**.

Realizado o credenciamento dos representantes e a assinatura da lista de presença. Apresentaram envelopes as licitantes **KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 21.720.062/0001-48, **METALFLEX EIRELI** CNPJ: 08.296.553/0001-45 e **GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** CNPJ: 30.311.602/0001-20.

Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações exibiu os envelopes fechados e inviolados, os envelopes foram rubricados pelos presentes. Verificada a regularidade, foi dado seguimento ao procedimento licitatório com a realização de consulta das certidões exigidas pelo Edital. Foi verificado que a empresa **KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** possui sanção de impedimento de licitar na esfera federal, não impedindo-a de participar deste certame na esfera estadual, conforme parecer da PGE-PR. Para as demais consultas foi verificado regularidade das licitantes. A presidente informou que ainda serão realizadas as consultas em nome dos sócios das empresas e, caso seja identificado algum impeditivo, a documentação não será analisada.

Aberto o envelope nº 1 para verificação do conteúdo, foram rubricados os documentos pela Presidente e dois membros da comissão. A Presidente verificou a apresentação das licitantes de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, tendo sido apresentado pelas licitantes **METALFLEX EIRELI** e **GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**.

Abertos os envelopes, foram apresentados os seguintes valores pelas empresas participantes:

Licitante	Valor da proposta
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 197.880,00
METALFLEX EIRELI	R\$ 176.446,44
GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 202.791,72



Nenhum presente apresentou observações.

A Presidente questionou se a representante da licitante **METALFLEX EIRELI** se a empresa tem a intenção de renunciar ao direito de recorrer ao julgamento da proposta de preço, tendo a representante afirmado que sim.

A comissão resolveu por suspender a sessão até que seja possível a verificação da conformidade entre os documentos apresentados e os critérios estabelecidos no edital, com a consequente emissão de resultado da análise da Proposta de Preço. Os interessados serão informados do resultado da análise através do portal da COMEC e do Compras Paraná, oportunidade em que será aberto o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 10:34, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A reunião foi gravada e a mídia encontra-se disponível no canal do YouTube da COMEC. Curitiba-Paraná.



CARLA GERHARDT
Presidente



MARIA PAULA GUILLEN CAVARSAN
Membro



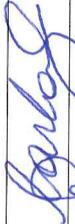
PAULO BUENO BRANDÃO
Membro



PAULA VISMOSKI DE SOUZA
Representante da licitante

Licitação – CONVITE nº 01/2022/COMEC - 10/2022/GMS tem por objeto: “Contratação de empresa especializada em fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba, conforme projeto fornecido pela Comec e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste, na forma instituída pela Lei nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

Data: 05/10/2022 – às 10h00min - Abertura Envelope nº01– Proposta de Preço

NOME	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Carla Gerhardt	carla@comec.pr.gov.br	3320 6900	
Paulo José Eusebio Barreto	BRANDAO - CWB @ COMEC.PR.GOV.BR	3320 0900	
Maria Paula Guillen Carouso	maria.guillen@comec.pr.gov.br	//	
Paula V. de Souza	PAULANISUOSKI@gmail.com	99785 7885	